

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0002302-7

SAS - MB

EDITAL nº: 16/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

CAPACIDADE: 15

A **organização Associação dos Moradores da Vila Arco Íris – AMAI** - entregou a proposta conforme o requerido no Edital 16/SMADS/2022, onde apresentou comprovantes de experiência de atuação na Proteção Social Básica no território de M' Boi Mirim. Em relação ao Plano de Trabalho apresentado foi estruturado em conformidade com a minuta. Nos itens 01 e 02 constam os dados de do serviço, dados de identificação da proponente. A OSC apresentou Termos de Parceria firmados entre SMADS, no item 3, descrição da realidade objeto da parceria, a OSC descreve o Serviço, objeto de parceria em conformidade com a Portaria 46 da SMADS, PNAS, PNCFC, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente à convivência Familiar e Comunitária; NOB SUAS RH e às Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento. Fazendo um resgate histórico, teórico, metodológico sobre a tipologia, descreve os usuários, público-alvo, objetivos específicos, descritos na Portaria 46/SMADS/2010. No item 04 a OSC descreve na íntegra as metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento contido no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, além de inserirem os resultados quantitativos e qualitativos esperados de avaliação e controle. No item 5 - das formas de cumprimentos das metas, descreve suas formas de cumprimento em conformidade com a legislação vigente e se compromete a atingir parâmetros superiores. No item 6 - detalhamento da proposta, cita público-alvo em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente; instalações a serem utilizadas se empenhando em garantir o previsto na caracterização do serviço do presente Edital, assim como seguir as normas vigentes para acessibilidade. Demonstra vinculação das ações com o Plano Municipal de Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social; Tipificação Nacional; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda. Nas formas de acesso ao usuário, está de acordo com a tipologia. Quanto ao item 6.5 da metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas, a OSC se baseia no Caderno de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes que preveem a excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar fundamentado no ECA; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito a diversidade e não discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de liberdade de crença e religião; respeito a autonomia das crenças do/a adolescente e do jovem; estudo diagnóstico; plano de atendimento individual e familiar; prevê o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente durante o período de acolhimento; investimento nas possibilidades de reintegração familiar, acesso à família da criança e do adolescente, aos serviços, programas e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao convívio; acompanhamento da família de origem por meio de estudo do caso, entrevista individual e familiar, grupo com famílias, grupo multifamiliar, visita domiciliar, orientação individual, grupal e familiar; encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com as demandas identificadas. O Projeto Político Pedagógico é apresentado como instrumento norteador do Serviço e neste constará a apresentação da OSC e serviços; valores do SAICA; justificativa; organização do SAICA; organograma e quadro de pessoal; atividades psicossociais; fluxo de atendimento e articulação com outros serviços; fortalecimento da autonomia da criança do/da adolescente e do/da jovem e preparação para o desligamento do SAICA; monitoramento e avaliação; regras de

convivência; trabalho social e trabalho socioeducativo em conformidade com a portaria 46/SMADS/2010. Detalham elaboração do Plano de Ação Semestral conforme disposto do artigo 12 da Instrução Normativa 05/SMADS/2018. Ofertam espaços de estar e convívio através de uma proposta de escala de tarefas e organização que trabalham respeito e cuidados coletivos fomentando a autonomia. Preveem a realização de festas temáticas internas e externas e cine-pipoca. Apresentam diretrizes gerenciais e administrativas tendo em vista as relações de parcerias entre SMADS e OSC através de metodologia em quatro etapas: diagnóstico, desenho do programa de ações, aplicação ou implementação do Serviço, avaliação e acompanhamento de serviço para referenciamento de capacitação. Descreve o perfil da equipe e sua conduta quando necessário, cuidados para prevenção da Covid-19. Detalham princípios éticos orientadores do trabalho no SAICA que contemplam os princípios da Assistência Social, o sigilo profissional, garantia e defesa de direitos, assim como fomento para estudos e pesquisas. Apresentam propostas específicas do trabalho socioeducativo, sendo: acompanhamento escolar e roda de leitura com referência na Resolução Conjunta 01/CONANDA/CNAS/2019; apadrinhamento afetivo fundamentado no PNCFC 2016; realização de assembleia considerando métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento; atendimentos psicopedagógicos; ações nas áreas de cultura; esporte e lazer; contação de histórias; educação financeira para adolescentes e finaliza descrevendo as aquisições dos usuários nos termos da Portaria 46/SMADS/2010. No item 6.6 da forma de monitoramento e avaliação dos resultados faz referências à portaria 46/SMADS/2010 e IN 03/SMADS/2018. Detalham ferramentas de monitoramento e avaliação externos e internos como planejamento processual do SAICA através de avaliação institucional do serviço pelos usuários, profissionais em assembleias mensais. Descrevem a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e na sequência desenvolvem a metodologia de acompanhamento do PIA que, embora esteja no item errado do plano, demonstra um olhar técnico para o uso dessa ferramenta. Por conseguinte, na página 40, retomam as estratégias de monitoramento e avaliação das atividades. No item 6.7, da demonstração de metodologia de trabalho social com famílias, a OSC se compromete a seguir as normas técnicas sugeridas pelo MDS e adotam a metodologia participativa Paulo Freire que tem como princípio o usuário como sujeito de direito, horizontalidade do processo educativo, equidade, construção de conhecimentos e compreensão da realidade social, intervenções sociais processuais. Preveem procedimentos de desacolhimentos; potencialidades de desenvolvimento; trabalho social com famílias; grupos temáticos socioeducativos com as famílias; acompanhamento das famílias no processo pós desacolhimento por pelo menos seis meses. A metodologia foi teoricamente fundamentada e apresentada de forma clara em conformidade com as legislações e políticas vigentes. Na página 46, há um erro formal no número do capítulo; onde consta 6.7 deveria constar 6.8, mas diz respeito ao tópico requerido na minuta e demonstram conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial e políticas públicas setoriais no âmbito territorial. Detalha articulações com SUS; Sistema Educacional; com outras Políticas Públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; com o Sistema de Justiça; com Conselho Tutelar; Segurança Pública; Conselho de Direitos. Realiza uma contextualização territorial; se utiliza do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social e dados do censo de 2010, assim como o Mapa de Desigualdades no ano de 2016 pela Rede Nossa São Paulo e o Plano Municipal de Assistência para Quadriênio 2018 a 2021. Caracterizam o perfil da população no território e sua abrangência e apontam vulnerabilidades. No item 6.9, no detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas entidades, está em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010 com a minuta e a planilha referencial de composição dos custos. No item 6.9.1 - especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências – foi apresentado a carga horária, atribuições e competências; distingue por profissional e área de formação, respeitando as atribuições e competências privativas da área de atuação de cada

profissional e relacionando ao trabalho social, socioeducativo e da gestão previsto neste plano de trabalho. No item 6.9.2 - especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas - está de acordo com as orientações do Manual de Parcerias da SMADS/2019. No item 6.9.3 - especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso - descreve a utilização de horas técnicas com a quantidade prevista na Planilha Referencial de Custo, e a finalidade em conformidade com a Instrução Normativa 05/SMADS/2018. No item 7 - Indicadores de Avaliação - está em conformidade com o requerido na minuta e faz as referências diretas aos artigos 115 ou 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, apresentam custo total e valor de aluguel compatíveis com o edital de chamamento. A organização oferece contrapartida ou bem móveis e imóveis (veículos para transporte da equipe e usuários). A OSC optou por solicitar a verba de implantação. **A OSC Lar Batista de Crianças** entregou na proposta comprovantes de experiência de atuação na Alta Complexidade da Proteção Social Especial do município de SP e comprovante de certificação CEBAS. Em relação ao Plano de Trabalho, está estruturado em conformidade com a minuta deste edital. Inseriram os dados ao serviço e identificação do proponente conforme solicitado no edital. No item 3 - descrição da realidade objeto da parceria - inicia com a missão da organização, realiza descrição de alguns equipamentos da rede de serviços públicos locais, entretanto não demonstram conhecimento sobre as características do serviço objeto deste edital; realiza de forma superficial o recorte de parte do segmento de criança e adolescente em situação de extrema vulnerabilidade e risco. Não demonstra o conhecimento quanto às características do serviço e as normativas municipais vigentes. No item descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição do seu cumprimento a OSC apresenta no item 4 transcreve os indicadores previstos no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. No item 5 - forma de cumprimento das metas - fazem referência ao item anterior. No Detalhamento da Proposta - apresentaram a caracterização do serviço de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010; nas informações das instalações a serem utilizadas - detalham espaço físico do imóvel conforme o exigido no edital, e se comprometem a seguir as especificações para a acessibilidade; realizam a vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda - descrevem os princípios da LOAS; os objetivos PNAS; fazem recorte sobre SUAS - Proteção Especial e Alta complexidade; cita um trecho da Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais. Citam também as Portarias 46 e 47 da SMADS; resumem o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, afirmam que a vinculação de ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações do conjunto normativo e políticas citados, entretanto, referem o Plano Municipal de Assistência Social; na forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, está em conformidade com a legislação vigente; no item metodologia a ser desenvolvida acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas está de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010. No item forma de monitoramento e avaliação dos resultados - indicam espaço de diálogos criados com a gestão do serviço, equipe técnica, acolhidos e suas famílias e prevê a construção de outras ferramentas de avaliação, também preveem avaliações após reuniões e encontros, por meio de sugestões; avaliação anual dos funcionários com a utilização de instrumentais específicos para tal finalidade. Na demonstração de metodologia do trabalho social com famílias, preveem que seja realizado através de visitas domiciliares; contatos telefônicos; encaminhamentos para a rede socioassistencial e outras políticas; em relação ao desacolhimento, será realizado um trabalho gradativo com visitas das crianças e adolescentes a família aos finais de semana e feriados e prevê acompanhamento de pós desacolhimento por um período de até 06 meses. No item demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial, prevê a articulação através de Audiências concentradas; reuniões para estudo de caso; encaminhamentos;

interlocução com os órgãos públicos; desenvolvimento de parcerias públicas e privadas. No item detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades - descreve a função, quantidade, carga horaria e formação em conformidade com a portaria 46/SMADS/2010; No item especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências - a OSC afirma que os profissionais atuarão para operacionalização e gestão do serviço dentro das atribuições previstas na Portaria 46/SMADS/2010 e no Caderno de Orientação Técnicas. Descreve as atribuições do gerente do serviço, pedagogo, e as mesmas atribuições para psicólogo e assistente social onde não é possível observar as especificidades das respectivas formações e atribuições privativas. Descreve também as atribuições de cozinheiro, agente operacional e orientador socioeducativo. No item especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso - está em conformidade com a IN 05/SMADS/18. No item 8 - indicadores de avaliação - se comprometem a trabalhar as metas para atingir os resultados dentro dos parâmetros previstos no artigo 115 e 117 da IN 03/SMADS/18. A OSC não solicita verba de implantação e não oferece contrapartidas. Diante ao exposto, o Plano de Trabalho apresentado está em conformidade com a legislação vigente portanto esta proposta atinge GRAU SATISFATÓRIO de adequação.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02(duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	56.098.460/0001-59	Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI	SATISFATÓRIO
2	60.958.972/0001-15	LAR BATISTA DE CRIANÇAS	SAITSFATÓRIO

III - Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>
1ª	5	56.098.460/0001-59	Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI
2ª	10	60.958.972/0001-15	LAR BATISTA DE CRIANÇAS

São Paulo, 30 de junho de 2022

---

MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI 8509794

---

VALÉRIA SANTOS FERREIRA 8905860

---

ROSEMEIRE DE JESUS BRITO 8510091

